

de fevereiro, de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 25 de março de 2013.

Ocirodo Oliveira Junior
Diretor Geral

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 6.13.042B
PROCESSO Nº 004.173/12

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa DEL CORSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para roçadeiras para atender demandas do DERACRE nas Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus, em conformidade com o Edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº 122/2013 CPL 01.

VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DESPESSA: Programa de Trabalho: 7542012678211430610000 – Aquisição de máquinas e equipamentos; Rubricas Orçamentárias 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 100 RP.

DATA: 15 de março de 2013.

ASSINAM: OCIRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e EDISON RUI DEL CORSO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 6.11.151C

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa KAMPA VIAGENS SERVIÇOS & EVENTOS LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo por mais 09 (nove) meses do Contrato nº 6.11.151C, em conformidade com o processo administrativo nº 000.308/2013.

DATA: 08 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: JOSELITO JOSÉ DA NÓBREGA, pela contratante e JANETE EROTI FRANKE, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 3.11.196D

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa ETENGE – EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses do Contrato 3.11.196D, em conformidade com o processo administrativo nº 000.280/2013.

DATA: 08 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: JOSELITO JOSÉ DA NÓBREGA, pela contratante e SERGIO TSUYOSHI MURATA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 5.08.076O

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DO ACRE - TRANS-

TERRA, contratada.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 5.08.076O, celebrado em 05 de maio de 2008, objetivando a contratação da empresa para a locação de 02 (dois) veículos tipo Pick-up Cabine Dupla, capacidade 1,0 tonelada, para atender fiscalização, acompanhamento de obra e apoio das ações, nos trabalhos de conservação, manutenção e recuperação em rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas, nas Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus – itens 17 e 18, conforme o processo nº 000.944/2008.

DATA: 28 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO ADONAI MAIA CHAVES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.11.168D

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DE RIO BRANCO LTDA - TRANSCOOP, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo vigência e de execução por mais 02 (dois) meses do Contrato nº 5.11.168D, em conformidade com o processo administrativo nº 003.749/2012.

DATA: 09 de novembro de 2012.

ASSINAM: JOSELITO JOSÉ DA NÓBREGA, pela contratante e REMES DAS CHAGAS PINTO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2013 CPL 01

PROCESSO Nº 004.173/2012

OBJETO: Aquisição de material para roçadeiras para atender demandas deste Departamento nas Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013.

ASSINAM: OCIRODO OLIVEIRA JUNIOR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e o Senhor EDISON RUI DEL CORSO, pela contratada.

DEL CORSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto quite de camisa para motor de roçadeira Sthil 220.	Feno-brás	Unid	040	R\$ 152,80	R\$ 6.112,00
02	Carburador p/ motor da roçadeira Sthil 220	Itécê	Unid	040	R\$ 107,19	R\$ 4.287,60
03	Cabo de acelerador mod. Velho da roçadeira Sthil 220	KNB	Unid	050	R\$ 12,94	R\$ 647,00
04	Cabo de acelerador mod. Novo da roçadeira Sthil 220	KNB	CX	050	R\$ 12,90	R\$ 645,00
05	Carcaça de transmissão da roçadeira Sthil 220	Itécê	Unid	040	R\$ 123,17	R\$ 4.926,80

06	Chave de vela do motor da roçadeira Sthill 220	Raima	Unid	040	R\$ 7,53	R\$ 301,20
07	Cinto duplo de roçadeira Sthill 220	Alfa Peças	Unid	040	R\$ 37,26	R\$ 1.490,40
08	Conjunto embreagem da roçadeira Sthill 220	KNB	Unid	040	R\$ 24,35	R\$ 974,00
09	Cabo de acelerador mod. Novo da roçadeira Sthill 220	KNB	Unid	040	R\$ 12,90	R\$ 516,00
Total Geral: R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais)						R\$ 19.900,00

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº. 181/2012 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor da licitante: CONSTRUTORA VIANALTD - ME, com o valor total de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais).
Rio Branco-AC, 25 de março de 2013.

Ocírodo Oliveira Júnior
Diretor Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº. 186/2012 – CEL 02 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA AMAZÔNIA LTDA com o valor total de R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).
Rio Branco-AC, 25 de março de 2013.

Ocírodo Oliveira Júnior
Diretor Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2013 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: CONSTRUTORA PERES LTDA, no lote único com o valor total de R\$ 258.750,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Rio Branco-AC, 22 de março de 2013.

Edson Alexandre de Almeida Gomes
Diretor Geral – DERACRE, em exercício

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2013 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: J. ERIVALDO SILVA DE SOUZA - ME, no item único com o valor total de R\$

35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Rio Branco-AC, 22 de março de 2013.

Edson Alexandre de Almeida Gomes
Diretor Geral – DERACRE, em exercício

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 30/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3501/11, que cominou com a suspensão da carteira nacional de habilitação do condutor pelo período de 06 (seis) meses.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 263, I, do CTB, quanto às providências que devem ser adotadas em decorrência da constatação de que o condutor conduzia veículos automotores no período em que se encontrava cumprindo suspensão.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo destinado à aplicação da penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JONAS DOS SANTOS SILVA, conforme determina o art. 263, I, do CTB.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 25 de Fevereiro de 2013.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 045/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta no PARECER/CORREGE/DET/AC Nº 1097/12, exarado nos autos do processo administrativo nº. 3583/11, instaurado pela Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre; CONSIDERANDO, que foi assegurado ao infrator o contraditório e ampla defesa, através do devido processo legal, atendendo, assim, ao imperativo do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação do Senhor EDESON CARVALHO DA SILVA, Registro nº 04119340812 e CPF nº 719.306.982-91, conforme previsto no art. 263, §1º c/c art. 148, §4º, ambos do CTB, tendo em vista o cometimento de infração de natureza gravíssima no período em que se encontrava como permissionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 19 de Março de 2013.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 046/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 263, §1º, do CTB, quanto às providências que devem ser adotadas pela Autoridade Estadual de Trânsito quando há vício na expedição do documento de habilitação do condutor;